



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/SEQV/2021

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, com objetivo de atender crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiências, através do desenvolvimento de atividades recreativas, esportivas e prestação de serviços, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo de credenciamento para diversas funções de Monitores, Auxiliares de Monitor e Coordenador para diversos eventos recreativos, esportivos e prestação de serviços a serem realizados pelo Departamento de Programas para a Juventude e Idoso da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

1. OBJETO DO CREDENCIAMENTO

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas para Monitores Esportivo e Recreativo, Monitores de Capoeira, Monitores de Pedagogia/Educação Artística, Monitores de Esporte Radical, Auxiliares de Monitor, Monitores de Educação Física e Coordenador para desenvolvimento das atividades recreativas, esportivas e prestação de serviços no período compreendido entre 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022 podendo o mesmo sendo prorrogado por mais 2 (dois) anos.

2. DESCRIÇÃO DOS EVENTOS

2.1. Eventos realizados pelo Departamento de Programas para a Juventude e Idoso que visa aproximar a Prefeitura dos jovens e da comunidade, estabelecendo um ciclo de atividades descentralizadas a fim de alcançar e facilitar o acesso aos munícipes, contribuindo com o fortalecimento do vínculo e estimulando o protagonismo social dos envolvidos. Destinado aos jovens, para que eles possam realizar as mais variadas atividades esportivas, culturais e educacionais, dando oportunidade aos artistas, atletas e expositores participantes de divulgarem seus talentos e seus projetos, criando oportunidades.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas deste Credenciamento serão atendidas pelas dotações orçamentárias constantes do exercício de 2021 e exercício subsequente: **45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.110000**

4. REQUISITOS TÉCNICOS E VALORES:

4.1. Seguem os requisitos técnicos e valores a serem pagos para cada atividade efetivamente prestada:

4.1.2. Monitor de Capoeira

- Ter experiência comprovada na área no trabalho com capoeira para crianças, pessoas com deficiência e idosos.

R\$ 15,90 por hora



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

4.1.3. Monitor de Recreação

- Ser profissional ou estudante da área de Educação Física ou Pedagogia.
- Ser experiente na área de trabalho recreativo com crianças, pessoas com deficiência e idosos.
- Ser experiente na área de trabalho recreativo aquático.

R\$ 17,20 por hora

4.1.4. Monitor de Esportes Radicais (BMX, Skate, Patins e Slackline)

- Ter experiência comprovada em Esportes Radicais em atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida ou Clubes.

R\$ 15,90 por hora

4.1.5. Auxiliar de Monitor de Recreação

- Ter concluído o ensino médio.

R\$ 15,90 por hora

4.1.6. Monitor de Coordenação

- Ter experiência em atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.
- Ensino superior completo ou cursando.

R\$ 19,80

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão realizadas no período de 03/11/2021 a 19/11/2021 das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, no Departamento de Programas para Juventude e Idoso com sede na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jd. América – CEP 12.235-190 - São José dos Campos/SP.

5.1.1. Caso haja necessidade a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida poderá reabrir o prazo de novas inscrições durante a vigência deste credenciamento, sendo que será publicado no Boletim do Município e no site da Prefeitura.

5.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente, portanto não poderá ser realizada através de procuração.

5.3 - São requisitos para inscrição:

5.3.1 - ser brasileiro;

5.3.2 - idade mínima de 18 anos;

5.3.3 - estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

5.3.4 - observar requisitos específicos por função no item 4 deste edital

5.4 - No ato da inscrição o proponente deverá entregar cópia simples mediante a apresentação do original dos documentos para conferência dos documentos conforme abaixo:

- a) Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação
- b) C.P.F.,
- c) PIS, NIS ou NIT;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

- d) Comprovante de escolaridade ou de conclusão de cursos ou declaração que está cursando, (exceto carteira da Faculdade);
- e) Comprovante de residência (energia elétrica ou telefone ou extrato bancário);
- f) Comprovação de experiência profissional, através de Curriculum;
- g) Declaração com dados bancários.

5.5 - Em caso de não apresentação do documento original deverá ser entregue cópia autenticada dos documentos listados.

5.6 – No ato do credenciamento o proponente deverá preencher o Formulário de “Requerimento de Credenciamento” fornecido pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.1 - A convocação dos credenciados para prestação de serviço esporádico, será feita através de chamada telefônica efetuada pelo Setor responsável pelo credenciamento.

6.2 - O credenciado convocado deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido na convocação.

6.2.1 - A não apresentação na data, horário e local estabelecidos na convocação para prestação dos serviços, será considerada desinteresse na vaga oferecida, sendo automaticamente chamado o próximo da lista.

6.3 - O credenciado deverá manter seus dados atualizados e caso haja alteração esta deverá ser informada através do e-mail: Gabriel.junio@sjc.sp.gov.br e Shirley.santos@sjc.sp.gov.br ou pessoalmente na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, mediante apresentação de documento que deu causa da alteração.

7- DO DESCREDENCIAMENTO

O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o Credenciado ou a Administração poderá denunciá-lo, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e na legislação pertinente ou no interesse do Credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

7.1 - O Credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso por escrito.

7.3 - Caso seja constatada qualquer irregularidade na observância deste edital ou demais normas vigentes, o profissional será descredenciado.

7.3.1 - Fica assegurado à Administração, uma vez descredenciado, o direito de credenciar novo proponente em substituição, sem qualquer consulta ou interferência do descredenciado, o qual



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

responderá na forma legal e contratual pelo inadimplemento que tenha dado causa ao descredenciamento.

7.4 – Em casos de descredenciamento por motivos de incompatibilidade com as atividades a serem exercidas, o profissional descredenciado ficará impedido de se inscrever para o próximo processo de seleção de credenciamento, sendo que será paga toda a prestação de serviços efetivamente prestada até a data do descredenciamento. Já o descredenciamento solicitado por motivos particulares não gera impedimento para novo credenciamento.

8 – DA PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 - A descrição detalhada das atividades a serem prestadas consta no Anexo I deste Edital.

8.2 - A convocação para a prestação da atividade será realizada mediante revezamento, disponibilidade do credenciado e características do local onde será o evento.

8.3 - A convocação será proporcional ao números de eventos.

8.4 - O horário e o local de apresentação do Credenciado convocado serão avisados com antecedência mínima de 02 (dois) dias do evento pelo Setor responsável.

8.5 - Em havendo impossibilidade no comparecimento do Credenciado convocado, este deverá comunicar e justificar ao Setor responsável a sua desistência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da notificação de sua convocação.

8.6 - Caso o Credenciado não compareça, sem justificativa prévia, no dia e horário determinado pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, o mesmo será substituído por outro credenciado, ficando o Credenciado ausente sujeito às penalidades apontadas no item 9 deste Edital.

8.7 - A despesa com transporte e alimentação será de responsabilidade do Credenciado.

8.8 - Os locais dos eventos estarão com toda a estrutura necessária à realização dos mesmos.

8.9 - As atividades serão atestadas pelo responsável designado pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 – O Credenciado estará sujeito às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão de até 3 (três) eventos da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

III – Descredenciamento.

9.2 – Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

I – conduta irregular ou tratamento inadequado a qualquer funcionário da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

II - conduta irregular ou tratamento inadequado a qualquer munícipe;

III – O não comparecimento injustificado no evento ao qual foi convocado.

9.3 – A reincidência do Credenciado nas infrações contidas na cláusula 9.2 é passível de aplicação da penalidade de suspensão.

9.4 – Constituem infrações passíveis de descredenciamento:

I – Comportamento inadequado e/ou imoral;

II – A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e contra o patrimônio seja ele de quem for;

III – A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, da continuidade do exercício das atividades do Credenciado;

IV – A reincidência pela terceira vez do não comparecimento injustificado no evento ao qual foi convocado.

V- Apresentação de documentação material ou ideologicamente falsa que tenha constituído pressuposto para a participação do sujeito no credenciamento.

9.5 – A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos aos princípios do contraditório e de ampla defesa.

9.6 – A autoridade responsável pela aplicação das penalidades será o Diretor de Programas para a Juventude e Idoso da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, respeitadas as formalidades legais.

10- DOS ANEXOS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ANEXO II- REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III- MODELO DE DESCREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O presente credenciamento terá validade de 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022 podendo o mesmo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

11.2 - Não poderá, sob qualquer hipótese, o credenciado repassar sua convocação para outro credenciado.

11.3 - Nenhuma indenização será devida aos interessados pela inscrição neste processo seletivo, Credenciamento nº 002/SEQV/2021.

11.4 - O ato de inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

11.5 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou não credenciamento do proponente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

11.6 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, através do e-mail: Gabriel.junio@sjc.sp.gov.br

11.7 - Os Credenciados não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura de São José dos Campos.

11.8 - Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regado neste Edital.

São José dos Campos, 05 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Maria Riêra Machado'.

Kátia Maria Riêra Machado
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

MONITOR RECREATIVO / EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ PEDAGOGIA/CAPOEIRA

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

Participar de reuniões desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Organizar os materiais para utilização nas atividades;
Preparar o ambiente para receber os participantes;
Promover atividades recreativas para seu grupo de trabalho;
Acompanhar os participantes em possíveis passeios, desenvolvendo durante os mesmos de acordo com sua área de atuação;
Sentar no chão para desenvolver atividades
Ajudar na organização do local ao término das atividades;
Participar de reunião de avaliação diária, com o intuito de avaliar o dia seguinte, bem como efetuar ajustes necessários;
Responder a um questionário ao término do trabalho;
Preencher fichas para participação em atividades;
Informar ao setor responsável da SEQV do número de atividades e participantes em folha de relatório;
Aplicar pesquisa de satisfação e avaliação do evento.

AMBIENTE DE TRABALHO:

Escolas municipais e estaduais, ruas, parques, piscinas municipais, centros comunitários e poliesportivos, ginásio de esporte e outros.

MONITOR ESPORTIVO

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

Participar de reuniões desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Organizar os materiais para utilização nas atividades;
Realizar planejamento das atividades que desenvolverá;
Preparar o ambiente para receber os participantes;
Favorecer a sociabilização dos participantes;
Auxiliar a pessoa com necessidades especiais e/ou 3ª idade, durante eventos;
Participar de eventos realizados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Aplicar pesquisa de satisfação e avaliação do evento.
Informar ao setor responsável da SEQV do número de atividades e participantes em folha de relatório;
Preencher fichas para participação em atividades;
Fazer o controle do número de participantes na atividade que desenvolve;
Zelar pela segurança das pessoas que estão realizando atividades por ele dirigidas.

AMBIENTE DE TRABALHO:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Centros Comunitários, Centros de Convivência, Centros Esportivos, Ginásios de Esportes, Parques, Piscinas Municipais, Ruas e outros.

MONITOR DE ESPORTES RADICAIS

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

Participar de reuniões desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Orientar os usuários a maneira correta de utilizar os equipamentos de segurança;
Organizar os materiais para utilização nas atividades;
Realizar planejamento das atividades que desenvolverá;
Preparar o ambiente para receber os participantes;
Favorecer a sociabilização dos participantes;
Auxiliar a pessoa com deficiência e/ou 3ª idade, durante eventos;
Participar de eventos realizados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Informar ao setor responsável da SEQV do número de atividades e participantes em folha de relatório;
Zelar pela segurança das pessoas que estão realizando atividades por ele dirigidas.

AMBIENTE DE TRABALHO:

Escolas municipais e estaduais, ruas, parques, piscinas municipais, centros comunitários e poliesportivos, ginásio de esportes e outros.

AUXILIAR DE MONITOR

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

Participar de reuniões desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Organizar os materiais para utilização nas atividades;
Realizar planejamento das atividades que desenvolverá;
Preparar o ambiente para receber os participantes;
Favorecer a sociabilização dos participantes;
Auxiliar a pessoa com deficiência e/ou 3ª idade, durante eventos;
Participar de eventos realizados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
Informar ao setor responsável da SEQV do número de atividades e participantes em folha de relatório;
Zelar pela segurança das pessoas que estão realizando atividades por ele dirigidas.
Aplicar pesquisa de satisfação e avaliação do evento.

AMBIENTE DE TRABALHO:

Escolas municipais e estaduais, ruas, parques, piscinas municipais, centros comunitários e poliesportivos, ginásio de esportes e outros.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

ANEXO II - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO nº 002/SEQV/2021 – Monitores, Auxiliares de monitores e Coordenadores.

IDENTIFICAÇÃO

Nome:		Idade	Sexo:	Estado Civil:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:		
Endereço:		Nº:	Complemento:	
Bairro:		Cidade:		CEP:
e-mail:		Inscrição Municipal:		CREF:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:		Telefone Celular:	
RG:	Órgão Expedidor:		Data de Expedição:	
CPF:		Carteira Nacional de Habilitação:		
PIS:	Carteira de Trabalho:		Série:	
Banco:	Agência:		Conta Corrente:	

FORMAÇÃO

Escola/Faculdade:	
Curso:	Série/Ano:
Outros Cursos	
Já participou como voluntário da SEQV? Onde e quando?	Já participou de atividades da SEQV? Onde e quando?

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Esportes ()	Artes ()	Salva-Vidas ()	Pes. c/ Def ()
Dança: ()	3ª Idade ()	Capoeira: ()	Esp. Radicais ()

Formação Profissional exigida no Edital e comprovada:

Experiência Profissional exigida no Edital e comprovada:

Observações:

Aceito as condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidos no Edital e nas normas pertinentes.

Assinatura: _____ / /



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

ANEXO III- MODELO DE DESCREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro que,
conforme consta no Item 8.1 do Edital de Credenciamento 002/SEQV/2021 venho por livre e
espontânea vontade, solicitar meu credenciamento.

NOME: _____

TELEFONE(S): _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____